



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de julho de 2024

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 0858 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO Nº. 4632, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

» **PORTARIA Nº. 456, DE 08 DE JULHO DE 2024 – SEMAP.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4632, DE 08 DE JULHO DE 2024

*Promove a substituição de servidores fiscais
para contratos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **NERILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula
10742/5, para exercer a função de Fiscal de execução de contratos referentes a prestação de
serviços de transporte de saúde, em substituição ao servidor **ALDO SILVA DE ABREU**,
matrícula 008492-1.

Art. 2º Fica designado o servidor **JOÃO VICTOR BATISTA SILVA**, matrícula 102553-1,
para exercer a função de Fiscal de execução de contratos referentes a prestação de serviços de
transporte, exceto saúde e transporte escolar, em substituição ao servidor **COSMELITO DE
OLIVEIRA SILVA**, matrícula 101323-1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03
de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 456, DE 08 DE JULHO DE 2024

Promove relotação de servidor.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal **NERILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **10742/5**, ocupante do cargo de Chefe de Execução de Programas Especiais, da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

Conceição do Coité, em 08 de julho de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.